



ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

1. OBJETIVO

Esta Instrução Normativa visa disciplinar a atuação da Assessoria de Imprensa e Comunicação, no âmbito da ACBVJ.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

As atividades relacionadas com a assessoria de imprensa e comunicação à ACBVJ, ficam ao encargo profissional devidamente habilitado(a), para tal contratado(a). A atividade consiste, precipuamente, no envio frequente de informações, indistintamente, para todos os veículos de comunicação, a fim de criar um vínculo e sedimentar a imagem da ACBVJ de forma positiva na comunidade, pautada pelos interesses da corporação, bem como utilizando-se da mídia espontânea.

3. ATUAÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO.

3.1 Estão sob a responsabilidade da assessoria de imprensa e comunicação, função exercida privativa e exclusivamente por jornalistas habilitados(as), as seguintes atividades:

- Elaboração de press-releases, sugestões de pauta e press-kits;
- Relacionamento formal e informal com os pauteiros, repórteres e editores da mídia;
- Acompanhamento de entrevistas de suas fontes;
- Organização de coletivas de imprensa;

Emissão: 22/10/2020	Revisão:	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação:	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 1 de 5



Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

- Edição de informativos internos, conteúdos para o site e redes sociais do CBVJ;
- Organização de listas de mailing de jornalistas;
- Manter o clipping de notícias;
- Arquivamento do material jornalístico;
- Participação na definição de estratégias de comunicação da ACBVJ.

3.2 Procedimentos para a assessoria de imprensa e comunicação:

3.2.1 As solicitações de reportagem, entrevistas ou produção de documentário feitas à assessoria de imprensa por veículos de comunicação, devem ser submetidas ao Comando da ACBVJ quando o assunto for pertinente à área operacional, ou à Diretoria da ACBVJ, quando de caráter institucional, para análise da viabilidade, disponibilidade e interesse.

3.2.2 Toda produção de reportagem, documentário ou entrevista concedida aos profissionais da imprensa sobre temas pautados pelos veículos de comunicação ou captados por meio de mídia espontânea devem ter, obrigatoriamente, o acompanhamento da assessoria de imprensa e comunicação.

3.2.3 Para o cumprimento do item 3.2.2 é necessário que as solicitações eventualmente feitas diretamente a integrantes da Corporação sejam encaminhadas para a assessoria de imprensa e comunicação, a fim de que possa ser dado o devido encaminhamento e acompanhamento.

4. DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO SOBRE A ACBVJ

4.1 Qualquer divulgação para a imprensa deverá, necessariamente, ser encaminhada através da assessoria de imprensa e comunicação, após

Emissão: 22/10/2020	Revisão:	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação:	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 2 de 5



Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

aprovação do conteúdo pelo Comando se o tema for operacional, ou da Diretoria, se for institucional.

4.2 A publicação de conteúdos no site e redes sociais da ACBVJ é de competência da assessoria de imprensa e comunicação e deve seguir o mesmo procedimento de aprovação estabelecido no item 4.1.

4.3 É vetada a divulgação de fatos (treinamentos, participação em eventos, recebimento de visitas, manifestações da comunidade, homenagens ou condecorações) em páginas e ambientes pessoais, de interesse particular do colaborador – seja ele bombeiro ou integrante dos programas e projetos mantidos pela ACBVJ – sem que antes seja dada publicidade nos canais oficiais da ACBVJ.

4.4 É vetado aos integrantes da ACBVJ – bombeiros voluntários, bombeiros efetivos, colaboradores administrativos, integrantes de projetos e programas – estabelecerem contato direto com profissionais da imprensa a fim de solicitar cobertura jornalística ou para o envio de conteúdo que envolva a ACBVJ.

5. REPORTAGENS SOBRE ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS

5.1 O plano estratégico de comunicação dos Bombeiros Voluntários de Joinville não contempla a divulgação, de forma ativa, dos atendimentos a ocorrências seja pela assessoria de imprensa e comunicação ou por outros setores e integrantes da corporação.

5.2 Contudo, quando qualquer órgão de imprensa, devidamente identificado, se fizer presente no local e momento da ocorrência, o chefe da operação, presente na cena, será o responsável, por repassar as informações ou conceder

Emissão: 22/10/2020	Revisão:	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação:	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 3 de 5



Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

entrevistas, podendo também indicar algum outro bombeiro para essa função, em seu lugar.

5.3 Em ocorrências de grande vulto, com evidente interesse público e jornalístico, que afete a rotina ou a segurança da comunidade, deverá o chefe da operação, presente na cena, solicitar a presença da assessoria de imprensa e comunicação, bem como viabilizar o seu transporte para o local, a fim de esta prestar o devido atendimento à imprensa, possibilitando a desoneração dos bombeiros em combate deste encargo.

5.4 Os dados sobre atendimentos a ocorrências devem ser compilados pela assessoria de imprensa para que, de posse da amostragem quantitativa, qualitativa, sazonal, mediante solicitação de veículos de comunicação, meios acadêmicos ou entidades governamentais produza pautas à imprensa, releases, dados para campanhas educativas, entre outros.

6. PERMANÊNCIA DE PROFISSIONAIS DA IMPRENSA NAS DEPENDÊNCIAS DA CORPORAÇÃO

6.1 Fica estabelecido que o acesso de profissionais de veículos de comunicação às dependências da Corporação – compreendidas todas as Unidades, a Central Regional de Emergência 193, e o Centro de Ensino e Instrução – somente será permitido com o acompanhamento e supervisão da assessoria de imprensa e comunicação e/ou outro responsável designado pela Diretoria ou Comando durante a produção de reportagem, entrevista ou documentário.

6.2 Fica vetada a permanência de profissionais de veículos de comunicação nas dependências da corporação – compreendidas todas as Unidades, a Central Regional de Emergência 193, e o Centro de Ensino e Instrução – de forma

Emissão: 22/10/2020	Revisão:	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação:	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 4 de 5



Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

ininterrupta, sem o conhecimento e consentimento do Comando e Diretoria da ACBVJ.

6.3 É vetada a permanência, em qualquer uma das unidades da ACBVJ, de profissionais da imprensa nos ambientes como dormitórios, refeitórios, sala de chefia, almoxarifados e outras áreas de uso restrito aos bombeiros e colaboradores.

6.4 É vetado aos profissionais da imprensa, a qualquer tempo, utilizar as dependências das unidades da ACBVJ para realizar confraternizações, congaçamentos ou outros eventos de interesse particular.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria e Comando da ACBVJ, que definirão as medidas a serem tomadas.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2020.

CARLOS ANTONIO KELM

Comandante

Emissão: 22/10/2020	Revisão:	Emitente / Revisor: Comando, Chefia e liderança.
Aprovação:	Próxima Revisão: Sem previsão	Página 5 de 5